PORTARIA N° 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 46/2026, de 21 de janeiro de 2026, e o Memorando nº 010/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, no período de 28 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, à servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor - Padrão I, para responder pela Direção da Escola Municipal Olavo Bilac, considerando o que estabelece no Artigo 42, do Decreto nº 6.053 de 1º de setembro de 2023, "*Na vacância da função de diretor durante o mandato, responderá pela função o diretor nomeado pelo Prefeito Municipal, por indicação da secretaria Municipal de Educação, que completará o mandato*".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2026

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício